



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP - 75.200-000 Pires do Rio - GO

Registrado às folhas 174v. 175
do livro próprio.
Em 14 / 04 / 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008

Autor da Proposta: Vereador Gilmar Chapadão.

*"Concede Medalha Cel. Lino Teixeira Sampaio,
Benfeitor de Pires do Rio a Srª MARIA
APARECIDA MARASCO TOMAZINI, e
dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CARTA MAGNA DO MUNICÍPIO em seus
artigos 236-I e 87-XIX, BEM ASSIM A LEI COMPLEMENTAR Nº 069, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2005;

CONSIDERANDO PROPOSTA subscrita pelo Vereador Gilmar Chapadão,
registrada e lida sob a forma de Requerimento nº 013/08, de 10 de março de
2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha *Cel. Lino Teixeira Sampaio*, **Benfeitor de Pires do Rio**, a **Srª Maria Aparecida Marasco Tomazini**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Pires do Rio, atuação que tem contribuído para o progresso do Município e para o bem estar da população piresina.

Art. 2º - A outorga da honraria de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada, nos termos da Lei Complementar pertinente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, "PLENÁRIO
LIBÓRIO SILVA NETO", EM 14 DE ABRIL DE 2008.

Vereador PROF. DOMINGOS,
Presidente.

Vereador KLEIBER RIBEIRO,
Vice-Presidente.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Vereador JULIÃO MONTEIRO,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO EM 14 DE ABRIL DE 2008.

Vereador JÚLIO AUTO PEÇAS,
1º Secretário.

Glau*